



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, redação atual e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, procedo à seguinte distribuição de Pelouros:

Presidente da Câmara

- Coordenação Geral
- Apoio à Presidência e Vereação
- Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal
- Administração Geral e Pessoal
- Desenvolvimento Económico
- Comunicação
- Planeamento, Auditoria e Modernização
- Área Jurídica
- Segurança Pública
- Ordenamento e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística
- Cultura e Património

Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela

- Relações com Freguesias
- Serviços Operacionais
 - Obras Municipais, Água e Saneamento
 - Ambiente e Mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Higiene e Limpeza Públicas
 - Fiscalização Municipal
 - Veterinário Municipal
 - Proteção Civil
 - Educação e Intervenção Social
 - Desporto e Juventude
 - Saúde

Évora, Paços do Concelho, aos 17 dias do mês de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Pinto de Sá'.

Carlos Pinto de Sá